



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



DECRETO Nº 3.812, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE.

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O CAPÍTULO VIII DA RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38, DE 16 DE JULHO DE 2009, DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE do município de Guaíra, que será composto pelos seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

TITULAR..... : Eloísa Roza Leandro;
SUPLENTE... : Sônia Maria de Freitas Silva.

II – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES:

TITULARES...: Fabiano Henrique Ribeiro;
Zimalda Garcia da Costa Ribeiro.
SUPLENTE... : Adriana Dias Campos;
Maria do Carmo Dias Lelis.

III – REPRESENTANTES DOS PAIS DOS ALUNOS:

TITULARES...: Alessandra Figueira da Silva;
Egiano Carlos Domingos.
SUPLENTE... : Kênia Aparecida da Silva;
Rosana Oliveira Cruz.

IV – OUTRO SEGMENTO DA SOCIEDADE CIVIL

TITULARES...: Meire Aparecida Rodrigues;
Cinira Regina da Silva Penasforte.
SUPLENTE... : Silvia Regina Saud Urias;
Michele Dias de Oliveira.

Parágrafo único. O mandato dos conselheiros vigorará pelo prazo de 4 (quatro) anos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir de 07 de outubro de 2010, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guará - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



Prefeitura do Município de Guará, 30 de setembro de 2010.

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicado e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guará, na data
supra.

Welington Batista Lourenço
Diretor Substituto de Secretaria